

Retificação do PSS 001/2020 - ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Código 6: CONTADOR

ANEXO I

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CÓDIGO 6: CONTADOR (RETIFICAÇÃO)

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

REQUISITOS: Escritura analiticamente os fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;

Promoção da prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; realização de apurações Tributárias, assim como suas guias de pagamentos; confecção e transmissão de declarações exigidas por leis no âmbito Federal, estadual e municipal (SPEDS, DCTF, DIEF, DFMS e demais obrigações acessórias); elaboração demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira; verificação dos empenhos de despesa, quanto a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamento dos compromissos assumidos; elaboração e encaminhamento dos relatórios e as prestações de contas destinadas ao Tribunal de Contas do Estado, assim como a documentação complementar exigida pelo Tribunal nas vistorias execução de outras tarefas correlatas determinadas no setor contábil.